



ESTADO DE SERGIPE

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 112/2017

DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Define lotação de servidor, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o Servidor Municipal Efetivo, **VIVIANE BARRETO GALVÃO**, portador do RG: **3.354.378-0** do CPF: **662.028.505-82**, nomeado com o cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Do Prefeito do Município de Santana do São Francisco/SE, em 02 DE MARÇO DE 2017.


Gilson Guimarães Barrozo Júnior

Prefeito Municipal

Certidão

Certifico que esse decreto está publicado no quadro de avisos no mural da Prefeitura Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 02/03/2017.


José Olímpio dos Santos

Secretário Municipal de Administração